

HOSPITAL ANCHIETA S.A.
CNPJ/MF nº 02.560.878/0001-07 NIRE 53300023638
("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de janeiro de 2026, às 19:30 horas, na sede social do Hospital Anchieta S.A. localizado na Área Especial Setor C Norte, nº 8/9/10, Taguatinga Norte, Taguatinga-DF, CEP 72.115-700 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Márcio Augusto Pitta Machado; Secretária: Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os senhores Conselheiros para deliberar sobre, nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia: (i) conhecer e deliberar sobre o pedido de renúncia apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira; (ii) a eleição do **Sr. Antônio Alves Benjamin Neto** em substituição ao **Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira**, que deixa de exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (iii) alteração do Artigo 17 do Estatuto Social, e (iv) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas. **6. Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Acionistas, **por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições**, resolveram: **6.1.** Conhecer a renúncia, a partir desta data, do **Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº MG12467499 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 080.465.686-00, que havia sido eleito para compor o cargo de Presidente do Conselho de Administração, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2025, registrada sob o nº 2710148 na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, conforme o Termo de renúncia arquivado na sede da Companhia; **6.2** Em consequência da deliberação constante no item 5.1 acima, o **Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira** deixa de exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de modo que, o Sr. Antônio Alves Benjamin Neto, brasileiro, médico, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, passa a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com início do mandato em 07/01/2026 e término em 07/01/2028 ou até a eleição e posse de seu sucessor. Ato contínuo, **Sr. Antônio Alves Benjamin Neto**, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração, procederá com a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), Anexo Único, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, passando efetiva e imediatamente a ocupar o cargo na forma descrita e eleita acima, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem está sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possui reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não possuem interesses conflitantes com a Companhia. Em decorrência das deliberações ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a contar com a seguinte composição: (i) **Sr. Antônio Alves Benjamin Neto**, brasileiro, médico, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. (ii) **Márcio Augusto Pitta Machado**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 061110706 IFPI/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.129.087-55, com endereço comercial na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**. (iii) **Ana Paula Santos Silva Acolino**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.628.045/SPTC-ES e inscrita no CPF sob o nº 086.541.917-59, com endereço comercial na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Av. Desembargador Santos Neves, 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, para o cargo de Membro do Conselho de Administração. **6.3.** Alterar o caput do Artigo 17 do Estatuto Social que atualmente encontra-se com a redação: "Artigo 17 – A diretoria será composta por 3 (três) membros, eleitos em Reunião do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor sem Designação Específica." PARA: Artigo 17 – A diretoria será composta por até 3 (três) membros, eleitos em Reunião do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor sem Designação Específica, quando eleito. Em decorrência das deliberações acima, o Artigo 17 do Estatuto Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 17** – A diretoria será composta por até 3 (três) membros, eleitos em Reunião do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor sem Designação Específica, quando eleito. **Parágrafo Único** – Apenas poderão ser eleitos como Diretores da Companhia pessoas naturais que cumpram os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e tenham capacidade técnica e idoneidade compatíveis com o cargo a ser exercido. **6.4.** Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações ora tomadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Márcio Augusto Pitta Machado; Secretária: Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto. **Acionista Presente:** Kora Saúde Participações S.A, pp Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto. **9. Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 25.02.2026 sob protocolo 2974926.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 18/8/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

